



Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPR

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BAIANAS E AS DIFERENÇAS MARCADAS

BAHIA'S GEOGRAPHICAL INDICATIONS AND THE MARKED DIFFERENCES

(Recebido em 24-09-2021; Aceito em 02-03-2022)

Priscila de Jesus Silva
Mestra em Estudos Territoriais (PROET - UNEB)
Analista de Infraestrutura e Logística - IBGE/PR
priscila.com@gmail.com

Janio Roque Barros de Castro
Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia – UFBA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET) – UNEB
janioroquec@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo aborda a produção e a circulação de sentidos por meio dos discursos, no ambiente da Propriedade Intelectual brasileiro, para captar as significações produzidas pelos registros de Indicações Geográficas (IGs), nos territórios com produtos de especificidade territorial do Estado da Bahia - Brasil. O objetivo é identificar e analisar, através de uma abordagem dialógica entre os Estudos Culturais e a Geografia, a apropriação dos elementos culturais que competem para o reconhecimento e a consolidação das IGs. O trabalho resulta de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais da Universidade do Estado da Bahia (PROET – UNEB). Metodologicamente, averiguou-se por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD), modelo tridimensional em Fairclough (2001a, 2002b), as práticas sociais e discursivas, ideologias e intertextualidades imbricadas no discurso hegemônico sobre IGs na Bahia. Investigou-se como a dimensão cultural dos territórios é interpelada tanto nos textos jurídico-técnicos das institucionalidades das IGs, como pelas narrativas midiáticas. Os resultados mostram que os discursos elaborados acerca das IGs interpelam as identidades territoriais como titulares de dada 'tradição' e 'notoriedade', mas não representam ações efetivas de salvaguarda dos conhecimentos e expressões culturais que as compõem.

Palavras-chave: Indicação Geográfica; Identidades; Discurso.

Abstract

This article addresses the production and circulation of meanings through discourses, in the Brazilian Intellectual Property environment, to capture the meanings produced by the records of Geographical Indications (GIs), in territories with products of territorial specificity in the State of Bahia - Brazil. The objective is to identify and analyze, through a dialogic approach between Cultural Studies and Geography, the appropriation of cultural elements that compete for the recognition and

consolidation of GIs. The work is the result of research developed within the scope of the Postgraduate Program in Territorial Studies at the State University of Bahia (PROET - UNEB). Methodologically, it was found out through Critical Discourse Analysis (CDA), three-dimensional model in Fairclough (2001a, 2001b), the social and discursive practices, ideologies and intertextualities imbricated in the hegemonic discourse on GIs in Bahia. It was investigated how the cultural dimension of the territories is summoned both in the legal-technical texts of the institutionalities of the GIs, as well as in the media narratives. The results show that the discourses about GIs announce the territorial identities as holders of a determined 'tradition' and 'notoriety', but do not represent effective actions to safeguard the knowledge and cultural expressions that compose them.

Keywords: Geographical Indication; Identities; Discourse.

Considerações iniciais

Os discursos acerca da notoriedade dos lugares, percebida a partir de produções materiais e simbólicas, competem para os processos identitários sociais e territoriais e foram a força motriz da pesquisa. Os registros de origem, pretensos dispositivos legais para salvaguarda e promoção dessa notoriedade¹, atestam mundialmente que existem aqui ou 'acolá' narrativas identitárias plurais que reclamam o reconhecimento e a proteção de seu patrimônio cultural — composto por elementos que expressam a capacidade territorial de produzir bens com valor monetário e pelo repertório de saberes e fazeres (inter)transgeracionais², reconhecidos e institucionalizados, ou não.

Em uma perspectiva interdisciplinar entre as áreas de Comunicação, Cultura e a Geografia, através da Análise Crítica do Discurso (ACD), apresenta-se o desafio de responder à seguinte questão: como a linguagem opera no ambiente das Indicações Geográficas (IGs), ao acionar a questão cultural e/ou a dimensão identitária territorial? O objetivo geral deste trabalho é apresentar Análise Crítica do Discurso (ACD) hegemonic, institucional e midiático, sobre as Indicações Geográficas, tomando para estudo de caso as IGs do Estado da Bahia - Brasil. Desdobra-se esse propósito no seguinte objetivo específico: descrever quais elementos são acionados discursivamente para a consolidação e a promoção dos registros de origem, em diferentes contextos geográficos.

Indicações Geográficas

As Indicações Geográficas (IG) são qualificações para produtos e serviços atribuídas por características consideradas genuínas, que os vinculam à sua região produtora de origem, quer seja por qualidades específicas ao meio ambiente (solo, clima, geografia), quer seja pelo saber-fazer que se perpetua e se atualiza, do ponto de vista transgeracional, em determinada cultura (BRASIL, 1996). IG é

¹ A definição de TRIPs (*Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights*), de forma geral, diz respeito a questões dos direitos de propriedade intelectual relacionadas ao comércio e acolhe a noção de que a notoriedade se deva apurar junto ao público e não junto aos empresários, mas não adota a noção de que seja o público em geral (INPI, 2021).

² A transmissão intergeracional acontece pela geração mais próxima, na qual o saber ou valor pode ser transformado e metabolizado, ou ainda comprometido e transmitido à próxima geração, enquanto a transmissão transgeracional da herança genealógica é inconsciente, não necessariamente amparada por símbolos.

um sinal distintivo que atesta a origem geográfica de um produto ou serviço específico. Podendo ser de duas espécies — Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO) —, a Indicação Geográfica se diferencia da concepção de “marca”, isto é, não se pode falar em “marca de IG”, porque essa expressão reúne duas definições, em Propriedade Intelectual, distintas entre si em diversos aspectos.

A normatização das IGs foi instituída no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), na sequência de diversos acordos multilaterais para propriedade industrial. Esses acordos culminaram, em 1994, na criação do *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS), cuja acepção de IG é a de maior aderência entre os países signatários da OMC, até os tempos atuais. As IGs estão centradas na origem dos produtos e não apenas na diferenciação entre produtos³.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) vem registrando as IGs no Brasil e disseminando o conceito e políticas para a obtenção de tais sinais distintivos no país, como estratégia de valorização e de melhora da qualidade de produtos para o mercado nacional e internacional, para evitar as falsificações, problema recorrente na cadeia produtiva de produtos com especificidade territorial (INPI, 2021). O mercado atual, baseado na economia da qualidade, é composto por um suposto “consumidor consciente”, que redefine o mercado em nichos para produtos “especiais”. Os produtos de especificidade territorial integram esse setor da economia. Mesmo ancorados em especificidades territoriais, não se distanciam do mercado padronizado de consumo de massa com produtos que primam pela satisfação das necessidades concorrentes.

As IGs podem ser consideradas estratégias para esses nichos de mercado assinalados por uma proclamada qualidade superior⁴ de produtos associada às suas origens, especificidade histórica e a saberes e fazeres mais relacionados à tradição e regionalismos de um território. Por essa abordagem mercadológica, sustenta-se o discurso do “maior valor agregado” aos produtos de especificidade territorial. A Lei de Propriedade Industrial (LPI) permite o reconhecimento de IG, seja IP ou DO, para uma ampla gama de produtos, como alimentos e bebidas, artesanatos, animais vivos, plantas, rochas e minerais, entre outros (BRASIL, 1996).

A análise foi feita sobre todas as IGs registradas pelo INPI até dezembro de 2019, ou seja, só foram investigados os registros de origem em plena operação naqueles territórios, excluindo-se aqueles em processo de institucionalização.

Atualmente, coletividades territoriais de diversos caracteres, a exemplo de empresas da iniciativa privada, Poder Público — municipalidades, secretarias de Estado e universidades — se

³ A partir daqui, nos referimos sempre a produtos, pois não há IG de serviços na Bahia.

⁴ Na verdade, trata-se de uma qualidade percebida ou reputação no mercado consumidor.

articulam para discutir projetos de Indicações Geográficas e construir ou consolidar registros de origem que possam contribuir, exponencialmente, para o desenvolvimento territorial em suas diferentes dimensões. Foi importante para a investigação assinalar qual o lugar da cultura e dos seus mecanismos políticos e legais embutidos nas narrativas sobre IGs, tomando para análise os registros existentes no Estado da Bahia. Para esse fim, buscou-se entender os elementos simbólicos e materiais da cultura que são discursivamente convocados pelas territorialidades do Estado, em meio às complexas disputas que impulsionam a dinâmica inter-relacional espaço-sociedade.

Regimes de representação e sinais distintivos

Para que se avance na discussão e circunscrevendo a arena dos Estudos Territoriais da Geografia na qual essa análise se deu, se descreve em três agrupamentos as diferentes abordagens conceituais de território:

- a) a jurídico-política, majoritária, inclusive no âmbito da Geografia, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal;
- b) a cultural(ista), que prioriza sua dimensão simbólica e mais subjetiva, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou da identidade social sobre o espaço; Guattari (1985) e, na Geografia, Tuan (1980, 1983) são autores que, em diferentes posições, se aproximam desta abordagem; e
- c) a econômica (muitas vezes economicista), minoritária, que destaca a des-territorialização em sua perspectiva material, concreta, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho (HAESBAERT, 1997, p. 99).

Diante da breve retomada das abordagens conceituais, podemos concluir que sem espaço não há território e que, na abordagem territorial, o foco está na espacialidade das relações de poder. No entanto, devemos aprofundar o entendimento sobre o território, pensando as territorialidades a partir de Sack, o qual argumenta que a

Territorialidade para humanos é uma poderosa estratégia geográfica para controlar pessoas e coisas por meio do controle de área. Territórios políticos e propriedades privadas de terra podem ser as formas mais familiares em que a territorialidade ocorre em vários níveis e em numerosos contextos sociais. A territorialidade é utilizada em relacionamentos cotidianos e em organizações complexas. Territorialidade é uma expressão geográfica primária de poder social. É o meio pelo qual espaço e sociedade estão inter-relacionados. As funções de mudança da territorialidade nos ajudam a entender as relações históricas entre sociedade, espaço e tempo (SACK, 2013, p. 23).

A análise sobre as territorialidades, neste estudo, está amparada na identificação das práticas discursivas que operam no ambiente das IGs baianas.

É igualmente imprescindível entender a diferenciação entre sinais distintivos, sobre o que o INPI explica, didaticamente, no Manual de Indicações Geográficas, as definições acerca deles, expondo que as

Marcas de produto ou serviço são sinais distintivos cuja principal função é distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem empresarial diversa. [...]

Marca de certificação é um tipo de marca que visa a atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, à natureza, ao material utilizado e à metodologia empregada. Ela deve ser utilizada somente por terceiros autorizados pelo titular. [...] Marca coletiva se destina a informar ao consumidor que aquele produto ou serviço por ela assinalado provém de membros de uma determinada entidade coletiva (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros) e, por isso, somente seus membros podem utilizá-la. A marca coletiva difere da IG por indicar origem empresarial coletiva e não origem geográfica. [...] Selo é um sinal que se aplica sobre atos ou objetos com a finalidade de autenticá-los, torná-los invioláveis ou marcar uma propriedade. O selo governamental, particularmente, é regido por legislação própria e destina-se a uma função específica (INPI, p. 19, 2021).

Finalizando o delineado conceitual deste texto, temos a noção de identidades a partir de Canclini (1995), Hall (1996, 1997, 2006) e Bauman (2001), que compartilham uma noção amparada em sistemas culturais. No vértice dessa perspectiva, está a ideia de que as identidades se apoiam em esquemas de significados compartilhados e no “sentimento de pertencimento”. Sendo assim, as identidades não possuem uma essência em si, mas partem de posições de sujeitos que as constroem e atualizam seus sentidos. Na compreensão de Hall, “As identidades culturais são pontos de identificação, os pontos instáveis de identificação ou sutura, feitos no interior dos discursos da cultura e da história” (HALL, 1996, p. 70). Parte-se da máxima de que as identidades estão em contínua elaboração pelos sujeitos, associando-as sempre às práticas sociais localizadas no tempo-espacó, mas sempre em atualização.

Debruça-se aqui sobre conjuntos heterogêneos de “diferenças marcadas”, que são os registros de origem pela LPI brasileira. As IGs, de algum modo, retratam em rótulos de propriedade intelectual uma dada reputação, construída ao longo do tempo por um dado grupo social sobre determinado produto de especificidade territorial.

A elaboração desse signo distintivo exige um esforço de fixação de práticas sociais, que operam sobre objetos/produtos e significações transgeracionais, deslocando-os, simultaneamente, para um ambiente onde a mudança é condição *sine qua non* para ser ou estar. Muitas vezes, essas práticas a serem fixadas são tradicionais e, portanto, associadas a identidades culturais longínquas e mais resistentes à atualização inevitável na contemporaneidade e a pressão homogeneizante da globalização. Para Hall (1997), a cultura é determinante para compreender como ocorrem as mudanças no mundo, qual o sentido das transformações na contemporaneidade e passa a ocupar lugar no primeiro plano dos estudos sobre a sociedade nos tempos da globalização, como a entendemos hoje.

A análise crítica do discurso que se apresenta aqui nos leva à outra problemática anunciada, que deverá ser explorada em estudo futuro, já que este não possibilitaria torná-la completamente

acessível: se o sentido é produzido através das práticas sociais, no uso da linguagem e na construção das narrativas identitárias, como fixar o mutável, sem que esse “congelamento” da significação, com propósitos mercantis globalizantes, resulte na invisibilidade de diversos grupos sociais, que resistem a se submeterem ao regime de representação hegemônico sobre o repertório simbólico que lhes é específico? Lembremos que o sentido não está nos objetos, ele é produzido, elaborado socialmente para fazer os objetos significarem.

Hall (2006) nos apresenta três modos pelos quais a linguagem representa o sentido:

1. na chamada abordagem reflexiva, o sentido está contido nos objetos, indivíduos ou eventos do “mundo real”, correspondendo a um sentido “verdadeiro” que reflete exatamente o que representam, como um espelho;
2. na abordagem intencional, o interlocutor ou o autor da mensagem (independente da linguagem acionada) é quem decide o significado “final” do discurso que elabora;
3. na abordagem construtivista, como já vimos, os sentidos são construídos dentro de sistemas de representação — conceitos e signos. Por esse viés, o mundo material, com suas coisas e indivíduos, só ganha sentido e só pode ser representado e comunicado, a partir das práticas e processos simbólicos que acionam a linguagem.

O contexto no qual se insere a construção discursiva sobre as IGs é permeado por signos icônicos e indexicais⁵, pouco partilhados e produzidos por aparatos institucionais e tecnológicos restritos. Se analisarmos a popularidade da temática, num primeiro momento, entre territorialidades vinculadas à agroindústria brasileira — audiência com maior interesse nesse tipo de registro distintivo — perceberemos que, de uma forma geral, elas estão vinculadas a culturas tradicionais e a identidades longínquas. Sob essa ótica, é preciso lembrar que à medida que o signo se distancia do seu referente, o sentido começa a perder sua “forma”, se torna confuso, perde sua função simbólica, parece rígido, gera dúvida e, em alguma medida, se torna até inarrável.

Se considerarmos que a cultura se cria na produção e no intercâmbio dos sentidos entre os indivíduos de um grupo ou sociedade, entenderemos que a sustentação da dimensão simbólica nos territórios, frente às Indicações Geográficas, depende da possibilidade real de interpretação dos signos elaborados pelo sistema de propriedade intelectual brasileiro, para que o próprio registro de origem ganhe sentido para seus operadores, considerando que,

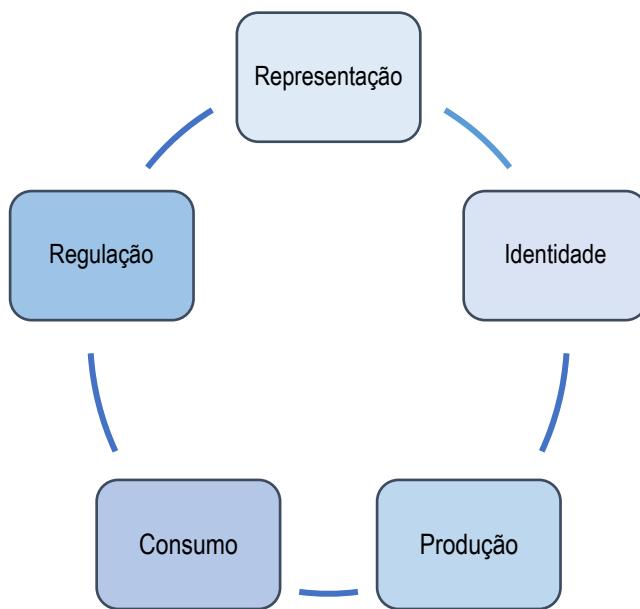
Em parte, nós damos significados a objetos, pessoas e eventos por meio de paradigmas de interpretação que levamos a eles. Em parte, damos sentido às coisas pelo modo como as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas... em outra parte ainda, nós

⁵ Os signos visuais são os signos icônicos e os signos escritos ou ditos são os signos indexicais – estes não carregam nenhuma relação óbvia com as coisas às quais se referem.

concedemos sentido às coisas pela maneira como as representamos – as palavras que usamos para nos referir a elas, as histórias que narramos a seu respeito, as imagens que delas criamos, as emoções que associamos a elas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, enfim, os valores que nelas embutimos (HALL, 2006, p. 21).

O "círculo da cultura" elaborado pelo mesmo autor indica que as significações se dão em diferentes áreas e são atravessadas por diversas práticas. O sentido é o que possibilita a elaboração das identidades, permitindo-nos, assim, descobrir a que lugares pertencemos. O sentido está fortemente relacionado com os modos e/ou estratégias culturais para restringir ou manter a identidade dos grupos sociais, internamente e na relação com outros. Hall (2006, p. 13) afirma que o sentido “é o campo mais privilegiado – embora com frequência o mais negligenciado – da cultura e do significado”.

Figura 01: Círculo da cultura



Fonte: Hall (2006).

A Análise Crítica do Discurso (ACD), enquanto caminho metodológico adotado neste estudo, alinha-se aos objetivos da investigação empreendida, porque não trata apenas da linguagem, mas propõe uma análise orgânica e complexa das relações de poder e da institucionalização das identidades sociais e culturais, neste caso, as identidades coletivas territoriais. Uma indicação geográfica sempre acaba por legitimar determinada territorialidade como detentora de única e predominante identidade cultural em dado território.

A metodologia se deu por uma abordagem qualitativa exploratória, por estudo de casos de quatro IGs do Estado da Bahia, a partir de pesquisa em fontes documentais, tais como bibliografias de referência e cadernos de especificações técnicas, textos de leis de propriedade intelectual e cultura no

Brasil e publicações em mídias sobre as IGs estudadas. Segundo Fairclough (2001a, 2001b), em termos de análise, não há em ACD uma sequência que determine a qualidade do resultado, posto que as dimensões textual, discursiva e social da análise sempre estarão superpostas na prática.

No entanto, há três itens principais que dariam conta de um trabalho com base na ACD: os dados, a análise e os resultados. Nessa perspectiva, foram seguidos os seguintes passos metodológicos:

- a) seleção de dados – consulta aos sistemas públicos de informações sobre propriedade intelectual e cultura nacionais, *clipping* de materiais midiáticos sobre as IGs, coleta de documentos técnicos informacionais;
- b) análises – a partir da elaboração de mapas mentais e de quadro de categorias semânticas e agrupamentos identitários territoriais. Os mapas mentais localizaram e dimensionaram os repertórios culturais associados às IGs de cada estado, e as categorias de sentido permitiram identificar, nos discursos, as orientações ideológicas e as estruturas de significação que operam para a construção e manutenção do discurso hegemônico sobre a relação cultura-propriedade intelectual, nos contextos geográficos sob análise;
- c) identificação dos indicadores para conceitos concretos – fase em que se extraiu das análises concepções que sintetizam os significados semelhantes, com o intuito de conferir maior objetividade à apresentação do que se pode inferir nas etapas anteriores;
- d) elevação dos conceitos a novas categorias;
- e) reunião de novos dados com base nos primeiros resultados (amostra teorética).

Sobre os dados, foi realizada a codificação e seleção de amostras no *corpus*; em outras palavras, um resumo das narrativas em tópicos.

Desenvolvimento

O Estado da Bahia possui quatro Indicações Geográficas registradas no INPI (até abril de 2021). Todas elas foram registradas como Indicações de Procedência (IPs). A primeira IP a obter registro junto ao INPI, em 2009, tem em sua delimitação territorial municípios baianos e municípios do Estado de Pernambuco — IP Uvas de Mesa e Manga do Vale do Submédio São Francisco. Em 2014, registrou-se a IP Microrregião Abaíra, situada na Chapada Diamantina⁶, cuja titular é a Associação dos Produtores de Aguardente de Qualidade da Microrregião Abaíra (APAMA).

Em 2018, foi concedido o registro da IP Sul da Bahia, cujo produto específico é a amêndoia de cacau, sob a titularidade e gestão da Associação dos Produtores de Cacau do Sul da Bahia (ACSB).

⁶ Abrange parte de quatro municípios baianos: Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piatã.

Essa IP inclui 83 municípios da circunscrição geográfica⁷, popularmente conhecido como “Costa do Descobrimento”⁸, pela sua relação com os fatos históricos que envolvem a colonização das Américas pelos europeus. O registro da IP Oeste da Bahia, que atesta a origem dos cafés da espécie *Coffea Arábica*, foi concedido pelo INPI em 2019. É, portanto, o mais recente sinal distintivo conquistado pelos produtores da agricultura baiana.

Quadro 01: IGs baianas com registro no INPI (até abril/2021)

Nome geográfico	Território	Produto	Registro
IP Vale do Submédio São Francisco	O Vale do Submédio São Francisco localiza-se na região sertaneja no oeste do estado de Pernambuco e norte do estado da Bahia, com uma área de 125.755 km ² , abrangendo municípios dos dois estados.	Uvas de Mesa e Manga	07/07/2009
IP Microrregião Abaíra	Localizada na região da Chapada Diamantina, abrangendo parte dos municípios de Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piatã.	Aguardente de cana do tipo cachaça.	14/10/2011
IP Sul da Bahia	Situada entre os paralelos 13°03' e 18°21' sul e os meridianos 38°51' e 40°49' a oeste de Greenwich, abrangendo 84 municípios baianos.	Amêndoas de Cacau.	24/04/2018
IP Oeste da Bahia	Abrange terrenos com altitudes a partir de 700 metros, dos seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos.	Café verde em grãos, da espécie <i>Coffea Arábica</i> .	14/05/2019

Fonte: Os autores (2021)⁹.

A imersão dos grupos produtivos baianos¹⁰ no universo das IGs tem sido lenta e marcada por limitações prioritariamente políticas, tendo em vista a ausência quase total de iniciativa dos governos locais para implementação de políticas de incremento às IGs, e pela dificuldade financeira para manter pesquisas sobre produtos de origem no estado. Portanto, o esforço que se nota para a identificação e reconhecimento das IGs na Bahia tem sido empreendido por redes sociotécnicas mobilizadas por instituições acadêmicas — predominantemente pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), engajada em dois projetos que se destacam: azeite de dendê e farinha Copioba — e por instituições de apoio técnico, a exemplo do Sebrae e da Embrapa. Sindicatos, federações, governos e organizações

⁷ Segundo a política administrativa territorial da Bahia, a IP Sul Bahia abrange os Territórios de Identidade Extremo Sul, Litoral Sul, Médio Sudoeste da Bahia e Baixo Sul.

⁸ O uso do termo “Costa do Descobrimento”, muito utilizado para fins de promoção turística dos contextos geográficos aos quais se refere, é criticado por pesquisadores dos estudos decoloniais e pela autora deste trabalho, pois celebra um processo histórico de invasão, colonização e exploração dos recursos das localidades e das populações indígenas do que hoje se configura como território baiano. Importante ressaltar que tais processos fundaram a constituição do Brasil enquanto nação.

⁹ Informações compiladas do Portal DataSebrae (2021), sobre as IPs da Bahia.

¹⁰ Os grupos relacionados à agricultura familiar e ao agronegócio são o foco desta abordagem, pois as IGs já registradas na Bahia estão circunscritas nesses setores produtivos.

representativas ou para comercialização, lideradas pelos produtores, são, geralmente, coletividades acionadas por aquelas citadas anteriormente.

Moraes (2005) defende que o Estado, em nenhum momento ou escala, está isento de conduzir a articulação interinstitucional para implementação de diretrizes e políticas de gestão territorial, com especial atenção para questões socioambientais. O autor ainda afirma que as dimensões da sustentabilidade devem ser consideradas a ponto de serem convertidas em estratégias de planejamento territorial, através da elaboração e implementação de políticas públicas, planos e programas de ordenamento e gestão territorial.

Na posição de operador de recursos para desenvolvimento de IGs de maior destaque no Brasil, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae se apresenta como principal fonte de informações sobre as IGs brasileiras, mantendo produções e ferramentas como o Catálogo de Indicações Geográficas Brasileiras e o Explorador de IGs – sistema digital interativo para busca de dados sobre os registros. O Sebrae projeta o discurso hegemônico de que as IGs atribuem valor agregado e protegem a região produtora, valorizando os produtos tradicionais com notoriedade territorial. As práticas de mapeamento, gestão e monitoramento de ecossistemas de inovação adotadas pelo Sebrae reproduzem, nos territórios de IGs, formas de organização ainda verticalizadas, nos moldes da iniciativa privada com vistas ao capital. Fala-se muito em ‘reconhecimento internacional’, promoção do turismo, inserção em novos mercados e relaciona-se, frequentemente, ‘tradição e qualidade’. Esse modo de operar é agora intitulado ‘repositionamento em cadeias de valor’.

A narrativa do Sebrae é totalmente compatível com os interesses empresariais. Observa-se que a abordagem do organismo, estrategicamente voltada para os mercados, sendo predominante no país, comunica que o Brasil já possui uma política acertada de desenvolvimento das IGs; quando, em verdade, o Estado terceiriza seu papel de fomento e a ausência de políticas públicas para reconhecimento, registro e desenvolvimento de IGs é um contratempo para a total efetivação desse discurso pró empreendedorismo e inovação.

Cabe, neste momento, sinalizar que a expressividade de cada estado e, consequentemente, de cada região, tanto nas pesquisas exploratórias quanto aos pedidos de registro junto ao INPI, é imediatamente visualizada no cenário da PI nacional. Um exemplo elucidativo deste ponto são os conteúdos sobre IG veiculados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que ranqueia as regiões administrativas brasileiras a partir dos requerimentos de registro de IG já apresentados ao INPI. No âmbito das práticas discursivas, observamos, então, que a ampla divulgação das pesquisas sobre produtos de origem poderia impactar no discurso audível sobre IGs, uma vez que a narrativa hegemônica prioriza a visibilização do processo de registro em andamento ou concluído e não,

necessariamente, o processo de identificação das IGs. As referências às IGs em canais e produtos de comunicação de instituições brasileiras, diretamente ligadas à gestão e desenvolvimento de PI, fazem uma abordagem que, embora frequentemente aludam à tradição¹¹ dos lugares, está estritamente comprometida com objetivos comerciais.

Repertórios culturais narrados

A série de reportagens especiais *Riquezas do Velho Chico* do programa AgroCultura (2019), da TV Cultura, destaca que “A região do Vale do São Francisco é a maior exportadora de frutas do Brasil”. O conteúdo ilustra a potência do agronegócio para esta IP e a invisibilidade da dimensão simbólica do território delimitado às margens do Velho Chico”. Não se trata de culpar o agronegócio pela inexpressividade identitária territorial através da IP. Porém, a questão é, no mínimo, curiosa: como uma IG situada no contexto territorial do Semiárido brasileiro, numa área de Caatinga fortemente expressiva na dimensão das identidades caatingueiras e/ou sertanejas, consegue não dizer suas significações? Esse silenciamento identitário é um desdobramento previsível da suposta incompatibilidade entre alta tecnologia e culturas tradicionais? Ou entre os campos econômico e cultural, quando não há uma via óbvia de capitalização convergente?

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que também cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), prevê em seus objetivos:

- I – reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
- II – proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- [...]
- VII – estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII – estimular a sustentabilidade socioambiental;
- [...]
- X – reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; (BRASIL, art. 2º, 2010).

Refere-se ao PNC, neste tópico, para salientar a necessidade de convergência das políticas públicas relacionadas com patrimônio material e imaterial dos territórios, visando o alcance do desenvolvimento integrado e sustentável deles. Especialmente quanto ao inciso X, é preciso reconhecer que uma IG sempre terá um acúmulo de conhecimentos aprimorados historicamente e de importância simbólica para qualquer que seja o contexto geográfico sobre o qual opere suas significações.

¹¹ A noção de ‘tradição’ nesta abordagem se resume no produto e no sinal distintivo que ele carrega, sem citações aos saberes e fazeres de comunidades tradicionais, por exemplo.

Figura 02: (A) Delimitação territorial da IP / (B) Mangueira / (C) Colheita da uva / (D) Cacho de uva de mesa



Fonte: DataSebrae (2020d).

Segundo as narrativas nos conteúdos de mídia e nos documentos institucionais da IP, a qualidade do produto não se relaciona com qualquer aspecto simbólico relevante. O grau elevado de tecnicidade no cultivo das frutas é destacado como responsável por essa qualidade. A região responde por aproximadamente 95% da exportação brasileira dessas frutas.

A história da ocupação não indígena do território da IP Abaíra, localizada na Chapada Diamantina, foi marcada pelo garimpo e pelo coronelismo. O ecoturismo e a agricultura familiar são, atualmente, a base da economia territorial, na qual se insere a produção artesanal da cachaça Abaíra. Os indígenas foram os primeiros habitantes desse território. Com a chegada dos negros e dos portugueses, estabeleceram-se as comunidades quilombolas que até hoje permanecem na microrregião.

O ciclo do garimpo de ouro e diamante durou por um século, entrando em decadência no início do século XX e deixou grandes impactos de degradação ambiental na região. Da fase coronelista, registram-se fatos históricos relacionados a figuras emblemáticas da época, como Lampião¹². A produção de bebida destilada constitui uma tradição de quase 500 anos. Na relação escravizados e

¹² Virgulino Ferreira da Silva, "Lampião" (1897-1938) foi o mais famoso cangaceiro brasileiro, chamado de "Rei do Cangaço", andava em bando cometendo crimes motivados por vingança, revolta e disputa de terra, espalhando o medo por onde passava" (FRAZÃO, 2019).

senhores de engenho, não se sabe de quem partiu a iniciativa da atividade, uma produção que é mantida de forma artesanal desde seus primeiros tempos até os atuais.

A sede municipal de Abaíra, centro referencial da Microrregião Abaíra, fica a aproximadamente 600 km do centro urbano de Salvador e possui um repertório de expressões culturais populares diversos: festas de Padroeiros, de Reis, do São João, o Bumba meu boi e o Festival da Cachaça. Devido à vasta diversidade biológica e geológica, o ecoturismo se destaca entre as atividades econômicas: a Chapada Diamantina possui cachoeiras, rios, serras e grutas (entre elas a maior gruta de quartzo do Brasil). Nesse território está situado o Parque Nacional da Chapada da Diamantina.

Apesar de fazerem referências recorrentes à história da produção de bebida destilada no território da IG, os produtores da cachaça Abaíra promovem um evento que dialoga mais com o favorecimento do consumo da bebida em grande escala do que com esse histórico. A programação do 'Festival da Cachaça' conta com uma rota de apresentação do processo produtivo e degustação da cachaça artesanal. A Chapada Diamantina é uma das regiões da Bahia mais frequentadas para ecoturismo¹³, na qual as comunidades indígenas, primeiras da região, e quilombolas possuem grande importância histórica e cultural e contribuem continuamente para preservação da biodiversidade do território da IP.

Figura 03: Praça na cidade de Abaíra, Chapada Diamantina – Bahia



Fonte: Jornal Ação Popular (2013).

Segundo o Sistema de Informações do Patrimônio Cultural da Bahia (SIPAC-BA), o Território de Identidade Chapada Diamantina, que incorpora 24 municípios baianos, possui acervo arqueológico

¹³ Segmento da atividade turística que utiliza o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e a busca por práticas sustentáveis, por meio da interação responsável com o ambiente e com as comunidades locais.

e espeleológico, bens culturais, núcleo histórico e conjunto arquitetônico e/ou paisagístico tombados pelo Estado e pela União. A Chapada Diamantina possui conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN, que a colocam entre as mais belas regiões do interior do Brasil. A cidade de Mucugê, parte da delimitação territorial da IP, junto às cidades de Lençóis, Rio de Contas e a vila de Igatu, em Andaraí, constituem esse patrimônio histórico.

A narrativa hegemônica que envolve o termo ‘cachaça’ e seus derivados esteve historicamente relacionada a associações pejorativas, impondo uma desvalorização retórica sobre o produto: um indivíduo cachaceiro incorporava, segundo os usos populares da palavra ainda atuais, comportamentos vagabundos, errôneos e desalinhados das normas sociais adotadas pelo indivíduo digno, respeitável.

Na série de vídeos ‘O Brasil que a gente produz’, da CNI (2020), os produtores de cachaça refutam essa abordagem desqualificadora do universo da cachaça e reforçam que “cachaceiro” é quem produz bebida destilada de qualidade superior no Brasil. Analisando essa produção seriada audiovisual sobre IGs brasileiras, que privilegia as narrativas dos produtores, está registrada uma trajetória de ressignificação dos elementos simbólicos relacionados à IG e de qualificação e organização do setor produtivo analisado. A monumentalização da cachaça, no centro da cidade de Abaíra, ilustra como a titularidade da IP conseguiu realocar o valor simbólico da cachaça no sistema de representações do território da Microrregião Abaíra.

As amêndoas de cacau do Sul da Bahia já possuem notoriedade no mercado internacional. Seu sistema de produção está localizado em meio à Mata Atlântica que permeia 83 municípios do sul do Estado. Por essa razão, a IP tem um forte apelo à sustentabilidade ambiental. Essa IG é a que possui maior diversidade de tipos de unidades produtivas, alcançando grandes propriedades do agronegócio, pequenos produtores e comunidades tradicionais.

A cultura cacauera baiana passou por uma crise causada pela doença denominada vassoura-de-bruxa¹⁴, no final da década de 1980, que fez a produção quase se extinguir e causou grandes prejuízos aos produtores. No portal da IP Sul da Bahia¹⁵, observa-se o discurso de proteção à dimensão simbólica do território:

¹⁴ "...A vassoura-de-bruxa (*Moniliophthora perniciosa*) reduziu a produção baiana em 60% e provocou a falência de quase 30 mil fazendas. A baixa produtividade fez o preço despencar – e o desemprego da região chegar a níveis inéditos. Estima-se que 250 mil trabalhadores rurais ficaram sem ter de onde tirar seu sustento. O fungo, natural da região do Vale do Rio Amazonas, já tinha demonstrado seu alto poder de devastação em 1920, quando acabou com lavouras de cacau do Equador. Mas no caso da Bahia, onde a produção era mais robusta, havia um agravante: se os frutos do cacau, naturais do bioma amazônico, se sentiam em casa com o clima quente e úmido do sul baiano, o mesmo valia para o seu mais cruel inimigo" (ELER, 2020).

¹⁵ FERREIRA, Adriana C. R.; SANT'ANA, Cristiano de Souza. *Guia da indicação Geográfica Sul da Bahia*. Ilhéus-BA: Editora PTCSB, 2017. Disponível em: <http://www.cacausulbahia.org/wp-content/uploads/2018/03/cartilha1.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2021.

A Indicação Geográfica é um meio de valorizar e proteger juridicamente uma região reconhecida por produzir um produto singular e especial que possui um "saber fazer" local característico e uma qualidade diferenciada. A IG divulga os produtos de uma determinada região, protege a herança histórico-cultural, promove a qualidade e garante a reputação do produto no mercado (FERREIRA; SANTANA, 2017, p. 9).

Além da contrariedade discursiva em termos de escala, que hora se refere ao local e hora ao regional, e da não referência identitária, especialmente das comunidades indígenas do território, é notável uma mudança na forma como a titularidade da IP tece seu discurso sobre o repertório simbólico associado à produção cacaueira, se comparada à forma inicial registrada nas primeiras publicações institucionais por diversos meios de comunicação. O apelo à cultura se fortaleceu e está mais visível.

As IPs Sul da Bahia e Microrregião Abaíra adotaram estratégias características da indústria cultural para promover seus rótulos. O primeiro exemplo que ilustra bem essas estratégias é o evento anual *Chocolat Festival* — Festival Internacional do Chocolate e Cacau, realizado na Bahia, na cidade histórica e literariamente relacionada à cultura cacaueira — Ilhéus, que tem previsão de realização da sua 12^a edição em 2021. O evento ganhou proporções cada vez maiores desde sua primeira edição, em 2009 e, atualmente, anuncia 60 milhões de reais em mídia espontânea, através do portal do evento na *internet*.

Figura 04: (A) Colheita do cacau / (B) Frutos e amêndoas de cacau cabruca



Fonte: DataSebrae (2020c).

Apesar das alusões à cultura serem mais frequentes, atualmente, no denominado *Mapa Estratégico de Visão de Futuro*, da IP Sul da Bahia, prevê-se "estratégia agressiva de publicidade e marketing". No eixo "relação com a sociedade", indica o estabelecimento de parcerias nacionais e

internacionais e a interação com entidades de pesquisa. Efetivamente, nenhuma ação específica direcionada ao campo cultural — mesmo aquelas exploradas no Festival *Chocolat*, que conta com apoio financeiro do Fundo de Cultura do Estado da Bahia, ou direcionada às comunidades tradicionais associadas à IP.

Devido à extensão do território da IG, a Sul da Bahia, inevitavelmente, está imersa em um ambiente de expressiva pluralidade identitária, em meio a comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, patrimônio cultural, histórico e arqueológico protegidos por tombamentos nas esferas estadual e federal.

Ao analisar as narrativas em torno do café do Oeste da Bahia, a primeira impressão é a da imponência do agronegócio e o foco na modernização da produção. Ao mesmo tempo, se impõe o vazio da ausência de qualquer elemento que lembre o que consideramos saber sobre o semiárido brasileiro, inclusive das pessoas que vivem no território de uma das maiores áreas de agropecuária do Brasil. O Oeste da Bahia conta com criação de gado e produção de soja, café, algodão, milho e eucalipto.

Figura 05: (A) Sistema de irrigação utilizado pela IP / (B) sementes do café da espécie *Coffea Arábica* / (C) Fruto de café da variedade catuaí vermelho / (D) Plantação de café da IP



Fonte: DataSebrae (2020b).

As atividades econômicas desenvolvidas são favorecidas pelos terrenos planos, clima do cerrado, caracterizado como tropical sazonal — invernos secos e verões chuvosos, e pela Bacia Hidrográfica do São Francisco, uma das mais importantes do Brasil, que oportuniza o uso de sistemas

de irrigação. No entanto, a desigualdade socioeconômica da região sempre se fez notar com grandes concentrações de terra e renda e um histórico de poucas melhorias para as condições de trabalho braçal nas atividades agrícolas. A agroindústria se expandiu no território após a década de 1980.

O turismo arqueológico nos municípios de São Desidério e Barreiras tem se fortalecido a partir da ação de pesquisadores e agentes de turismo locais. O patrimônio arqueológico no Oeste da Bahia é a mais relevante expressão identitária territorial no entorno da IP do café.

Entende-se que qualquer bem ou sinal que representa dado território, a exemplo dos produtos com especificidade territorial e as IGs, respectivamente, deve viabilizar-se por ferramentas próprias mínimas de interação entre campos do conhecimento e de práticas organizacionais, mesmo que, juridicamente, separados, como é o caso da proteção *sui generis* e da propriedade industrial.

Considerações finais

A diversidade cultural se faz essencial para pensar questões socioeconômicas e ambientais na contemporaneidade, e se torna extremamente relevante para pesquisas investigativas acadêmicas sobre os territórios e seus ativos materiais e simbólicos. A cultura pode ser entendida e abordada de diferentes modos e, do ponto de vista antropológico, permite aproximação entre variados campos do conhecimento de forma abrangente, não a despeito das controvérsias que surgem entre eles.

Ao analisar produtos de especificidade territorial e suas dimensões simbólicas, ou ao pensar no quanto há de cultura nos produtos com registro de origem, é preciso considerar que as histórias de diferentes sujeitos sociais territorializados e suas identidades, individuais e/ou coletivas, é a soma das forças que delas se apoderaram ao longo do tempo — é a trajetória de suas significações ou das interpretações que lhes foram dadas.

Nessa perspectiva, a abordagem cuidadosa sobre as concepções de “conhecimentos e expressões culturais tradicionais”, no debate sobre PI, faz-se cada vez mais imprescindível. A Bahia ainda caminha no sentido da disseminação de informações básicas sobre PI e IG. Poderíamos caracterizar o momento como uma fase de “letramento” das territorialidades e do público consumidor na temática. Paralelamente, os agentes formuladores e operadores de políticas culturais no Estado se mostram pouco atentos à necessidade de diálogo e a aproximação entre produções em comunicação e cultura, acadêmicas e/ou populares e a área de PI.

Os governos municipais e estadual baianos não expressam, ainda, compromisso com o planejamento territorial amplamente participativo e alinhado ao ideal do desenvolvimento sustentável. A abordagem pontual das IGs, enquanto objeto de interesse coletivo tecnicamente especializado, restrito a poucas instituições que acabam por se sobrepor aos debates — como é o caso do Sebrae no Brasil,

que acaba por favorecer um discurso hegemônico sobre IG que pouco revela sobre as reais possibilidades de desenvolvimento territorial, tendo registros de origem como ferramentas. A sobreposição institucional sobre o debate em si, se dá na ordem ideológica que impõe uma visão predominantemente economicista aos usos dos sinais distintivos.

Em termos de agenda territorial, é preciso identificar as disputas em jogo: forças dominantes e grupos em situação de subalternidade, deslocamentos e reposicionamentos. É comum pensarmos em cultura como pauta quando ela é açãoada pela dimensão econômica. Dessa forma, é recorrente que tenhamos, em um lado, as forças hegemônicas que exercem dominação sobre as narrativas, a exemplo de grandes grupos empresariais e governos, que pressionam a busca pela conquista de mercados. E do outro lado, as territorialidades, com suas representações locais disputando espaços de narração identitária e defesa de seus reais interesses. É previsível, no entanto, que esses confrontos gerem reposicionamentos nas arenas de disputa. Considerando especificamente os contextos geográficos baianos, é indispensável a inserção da pauta sobre IGs nas agendas dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERs), através dos quais diversas representações sociais discutem e planejam ações programáticas para os denominados Territórios de Identidade baianos. Assim como se faz essencial a qualificação de quadro de servidores públicos permanentes para o trato da matéria junto às territorialidades titulares das IGs.

Buscou-se, neste trabalho, uma visão dialética das identidades culturais frente ao universo da PI, tanto como um fator de crescimento econômico, como também um fator de desenvolvimento territorial. Percebe-se que o lugar dessas identidades atrela-se às mudanças paradigmáticas, nas quais sobrelevam os processos de mercantilização e mundialização da cultura o que, finalmente, assinala a importância daquelas para a economia global. Diante da emergência cultural, é preciso entender em que medida as titularidades das IGs estão comprometidas com o pluralismo e a interculturalidade territorial. Trata-se, aqui, da garantia dos direitos culturais de cada grupo interpelado pelos registros distintivos.

Referências

- AgroCultura. *Riquezas do Velho Chico*. Disponível em:
(<https://www.youtube.com/watch?v=K3K0do3pFhM>), data de acesso: 14 de outubro de 2020.
- BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BRASIL. *Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências*. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.
- BRASIL. *Lei da Propriedade Industrial*. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
- CANCLINI, N. G. *Diversidade e direitos na interculturalidade global*. In: Revista Observatório Itaú Cultural / OIC - n. 8 (Diversidade cultural: contextos e sentidos) (abr./jul. 2009). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

- CANCLINI, N. G. *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo, Edusp, 2003.
- CANCLINI, N. G. *Consumidores e cidadãos – conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- Chocolat Festival Bahia. Disponível em: (<https://bahia.chocolatfestival>), data de acesso: 5 de janeiro de. 2021.
- Confederação Nacional da Indústria (CNI). *O Brasil na garrafa*. Agência de Notícias da Indústria. 31/08/2020. Disponível em: (<https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/indicacoes-geograficas-o-brasil-na-garrafa>), data de acesso: 30 de novembro de 2020.
- DataSebrae. IG Microrregião Abaíra. Disponível em: (<https://datasebrae.com.br/ig-abaira>), data de acesso: 12 de novembro de 2020a.
- DataSebrae. IG Oeste da Bahia. Disponível em: (<https://datasebrae.com.br/ig-oeste-da-bahia>), data de acesso: 12 de novembro de 2020b.
- DataSebrae. IG Sul da Bahia. Disponível em: (<https://datasebrae.com.br/ig-sul-da-bahia>), data de acesso: 12 de novembro de 2020c.
- DataSebrae. IG Vale do Submédio do São Francisco. Disponível em: (<https://datasebrae.com.br/ig-vale-do-submedio-sao-francisco>), data de acesso: 12 de novembro de 2020d.
- ELER, G. *A bruxa do cacau*. Superinteressante. Disponível em: (<https://super.abril.com.br/especiais/a-bruxa-do-cacau>), data de acesso: 20 de novembro de 2020.
- FAIRCLOUGH, N. *Modernidade e identidade*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- FAIRCLOUGH, N. *A Análise Crítica do Discurso e a mercantilização do discurso público: as universidades*. In: MAGALHÃES, C. (org.). *Reflexões sobre a Análise Crítica do Discurso*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, UFMG, 2001a. p. 31-82.
- FAIRCLOUGH, N. *Discurso e Mudança Social*. Coordenação da trad. Izabel Magalhães. Brasília: UNB, 2001b.
- FAIRCLOUGH, N. *Discurso, mudança e hegemonia*. In: PEDRO, Emilia R. (org.). *Análise Crítica do Discurso: uma perspectiva sócio-política e funcional*. Lisboa: Editorial Caminho, 1997. p. 77-104.
- FERREIRA, A. C. R.; SANT'ANA, C. de S. *Guia da indicação Geográfica Sul da Bahia*. Ilhéus-BA: Editora PTCSB, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- FRAZÃO, D. Lampião – cangaceiro brasileiro. *Portal eBiografias*. Disponível em: ([https://www.ebiografia.com/lampiao/#:~:text=Lampi%C3%A3o%20\(1897%2D1938\)%20foi,o%20medo%20por%20onde%20passava](https://www.ebiografia.com/lampiao/#:~:text=Lampi%C3%A3o%20(1897%2D1938)%20foi,o%20medo%20por%20onde%20passava)), data de acesso: 12 de novembro de 2020.
- HAESBAERT, R. *Viver no limite: território e multi/territorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014.
- HAESBAERT, R. *Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial*. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). *Território e territorialidades: teoria, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.
- HAESBAERT, R. *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói: Eduff, 1997.
- HAESBAERT, R. *A desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão*. In: CASTRO, I. E. et. Al (org.). *Geografia: Conceitos e temas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 165-206.
- HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Editora DP&A: São Paulo, 2006.
- HALL, S. *A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo*. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, 1997.
- HALL, S. *Identidade cultural e diáspora*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Rio de Janeiro, n. 24, p. 68-75, 1996.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Resultados Censo Agro 2017*. Disponível em: (https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=29&tema=76253), data de acesso: 2 de fevereiro de 2020.
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Paris, 17 de outubro de 2003. Disponível em: (<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>), data de acesso: 20 de abril de 2020.
- Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). *Manual de Indicações Geográficas, Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas*. 1. ed. Publicada em 05/01/2021. Disponível em: (<https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>), data de acesso: 5 de janeiro de 2021.
- IP Sul da Bahia Planejamento Estratégico da Associação Cacau Sul Bahia. Disponível em: (http://www.cacausulbahia.org/wp-content/uploads/2018/03/Resumo_planejamento-ACSB-1.pdf), data de acesso: 03 de fevereiro de 2021.
- Jornal Ação Popular. *Chapada Diamantina tem Festival da Cachaça*. Publicado em 12/09/2013. Disponível em: (<http://acaopopular.net/jornal/chapada-diamantina-tem-festival-da-cachaca>), data de acesso: 20 de novembro de 2020.
- MATTELART, A.; NEVEU, E. *Introdução aos estudos culturais*. São Paulo: Parábola, 2004.
- MORAES, A. C. R. *Geografia Histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia*. São Paulo: Annablume, 2005. 160 p.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris, out. 2005.
- SACK, R. *O significado de territorialidade*. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. (org.). *Territorialidades Humanas e Redes Sociais*. 2. ed. rev. Florianópolis: Insular, 2013.
- SILVA, P. J.; CASTRO, J. R. B. *Indicações Geográficas e questões culturais: uma abordagem territorial*. In: COELHO NETO, A. S.; FRANCO, G. B.; OLIVEIRA, R. V. (Org.). *Leituras territoriais: ambiente, planejamento e dinâmicas urbanas e rurais*. 1. ed. Curitiba: CRV, 2020. p. 213-228.
- SUZUKI, N. (org.). *Escravo, nem pensar! no Oeste da Bahia*. São Paulo: Repórter Brasil, 2018. Disponível em: (https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2018/06/caderno-oeste-bahia_baixa_FINAL_12.6.18.pdf), data de acesso: 20 de novembro de 2020.